



PARECER Nº 864, DE 2025, DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 639, DE 2023

De autoria da Deputada Letícia Aguiar, o projeto em epígrafe institui o mês "Maio Roxo", dedicado às ações de conscientização e defesa dos direitos dos portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais - Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa.

O projeto permaneceu em pauta nos dias 03/05 a 09/05/2023, não tendo recebido emendas ou substitutivos. A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente à constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Saúde, cabendo-me, na qualidade de Relatora, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 31, §3º, do Regimento Interno.

Ao apreciar o mérito, verificamos que o projeto é positivo e oportuno, uma vez que possui a finalidade de promover ações de conscientização e defesa dos direitos dos portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais, bem como alertar sobre a importância do diagnóstico precoce e tratamento correto.

Conforme exposto na justificativa do projeto, as DIIs são doenças crônicas que inflamam os intestinos em intensidades variadas e afetam homens e mulheres, podendo acometer de forma relativamente leve ou até potencialmente letal.

No dia 19 de maio é celebrado o Dia Mundial das Doenças Inflamatórias Intestinais, tornando o mês oportuno para divulgar e proporcionar informação, inclusão e integração aos pacientes como forma de possibilitar maior adesão ao tratamento e qualidade de vida.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 639, de 2023.

Clarice Ganem – Relatora

APROVADO COMO PARECER O VOTO DA DEPUTADA CLARICE GANEM,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 27/8/2025.

Bruna Furlan – Presidente

Ana Perugini	Favorável ao voto da relatora
Beth Sahão	Favorável ao voto da relatora
Bruna Furlan	Favorável ao voto da relatora
Edna Macedo	Favorável ao voto da relatora
Itamar Borges	Favorável ao voto da relatora
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto da relatora
Marta Costa	Favorável ao voto da relatora
Oseias de Madureira	Favorável ao voto da relatora